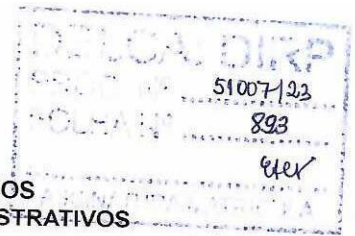




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2024(SSA)**

Aos vinte cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro – Petrópolis/RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÕES, DERIVADOS E OUTROS), PARA O DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE-SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 310/2023, Processo Administrativo n.º 51007/2023 para Registro de Preços.

Empresa Beneficiária:

**GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 49.539.365/0001-88, Inscrição Estadual n.º 12.759.924, com sede na Rua Soares Brandão, n.º 50, Centro, Carmo/RJ, representada pelo Sr. Sebastião Soares de Oliveira, portador do CPF n.º 572.084.687-53 e C.I. n.º 28.781.123-6 DETRAN/RJ;

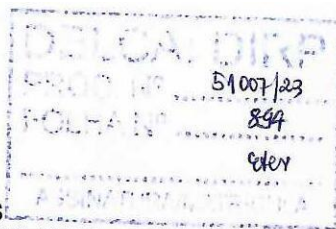
**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

**II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS**

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 51007/2023, Pregão Eletrônico n.º 310/2023, realizado em 26/12/2023, conforme segue em anexo:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

<b>GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA</b> CNPJ: 49.539.365/0001-88					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
5	ATADURA DE CREPOM (08CMX1,80M EM REPOUSO) 13 FIOS CMY CONF. ABNT NBR 14055 E 14056	ROLO	12000	0,69	8.280,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 8.280,00</b>					

### III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÕES, DERIVADOS E OUTROS), PARA O DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE-SMS, SECRETARIA DE SAÚDE - SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias corridos, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irredutível, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

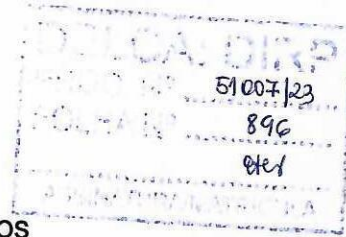
**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e na Ação Cível Originária n.º 2897 de 16 de fevereiro de 2022.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programas de Trabalho nº **18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 - Fontes 2600.01, 1600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 - Fontes 1621.06, 2621.06; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 - Fonte 1600.35; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 - Fonte 2600.40** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715**

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
 Dados: 2024.04.25 11:58:43 -03'00'



**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
 Superintendente de licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
 Órgão Gerenciador

**GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA:49539365000188**

Assinado de forma digital por GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA:49539365000188  
 Dados: 2024.04.25 12:24:37 -03'00'

**GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**  
**Beneficiária**

### Secretaria de Obras

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 15**  
em 25 de abril de 2024.

Processo n.º 17386/2024. REQUERENTE – MARIA ISABEL QUEIROZ, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES**  
Secretária de Obras

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 16**  
em 25 de abril de 2024.

Processo n.º 17258/2024. REQUERENTE – CARMEN LUCIA MONKEN DA SILVA, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES**  
Secretária de Obras

#### ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à empresa CRM CONSTRUTORA LTDA, que, a partir de 19/04/2024 ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 27778/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM ALVENARIA ARMADA – RUA 28 DE ABRIL – MADAME MACHADO – ITAIPAVA PETRÓPOLIS/RJ.

**GISELE LÚCIA DE CASTRO**  
Engenheira Civil – DEOP

#### ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à empresa JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, que, a partir de 20/09/2023, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo n.º 33388/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO GABIAO NA RUA CEL. VEIGA, 222 – QUITANDINHA – PETRÓPOLIS/RJ.

**DIEGO CARIUS MACHADO**  
Engenheiro

#### CONCESSÃO DE CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Petrópolis torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, a CERTIDÃO AMBIENTAL CA n.º 30/2024, para a atividade de PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, EM UMA EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 564,00M (QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO METROS) – Processo n.º 17989/2024.

**VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES**  
Secretária de Obras

### Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 440/2024**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2024

Processo n.º 51007/2023 – Pregão Eletrônico n.º 310/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÕES, DERIVADOS E OUTROS), PARA O DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE-SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria

de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 51.939.490/0001-27. Valor Estimado: R\$ 64.759,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
2	Algodão hidrófilo de 500 gr	RL	3600	15,999	57.596,40
3	Algodão em bola (pct c/100 gr)	FCT	1000	5,58	5.580,00
25	Hastes flexíveis óptica algoritmo c/75un	CX	800	1,979	1.583,20

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 441/2024**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2024

Processo n.º 56.432/2023 – Pregão Eletrônico n.º 315/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLUCEMIA, LANCETAS E COMODATO DE APARELHOS PARA MEDIÇÃO DE GLUCEMIA, SAC 450/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.343.029/0001-90. Valor Estimado: R\$ 990.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Fita reagente para dosagem de glicemia	FRS	60.000	16,50	990.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 449/2024**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2024

Processo n.º 51007/2023 – Pregão Eletrônico n.º 310/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÕES, DERIVADOS E OUTROS), PARA O DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE-SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: FAC MED COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 36.109.080/0001-65. Valor Estimado: R\$ 108.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
7	Atadura crepom (12x180cm em repouso) 13 fios cm² conf. ABNT NBR 14055 e 14056	RL	15000	0,90	13.500,00
22	Curativo adesivo infantil hiperalérgico diâmetro 25mm (cc. C/500 UN) – caixa (500 unidades)	CX	1500	15,00	22.500,00
26	Mascara n.95 pluso tuberculose	UN	26000	2,80	72.800,00

\* indicado para proteção das vias respiratórias dos trabalhadores da área da saúde contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, srag/sars, varicela, sarampo, gripes h1n1 e h5n1, etc. E certos

erodisper-sóides em faixa de tamanho de partículas de 0,1 a 10 micra (diâmetro aerodinâmico médio) ou maiores, incluindo as geradas por eletrocautério, cirurgia a laser entre outros instrumentos médicos eletrônicos.

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 450/2024**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2024

Processo n.º 51007/2023 – Pregão Eletrônico n.º 310/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÕES, DERIVADOS E OUTROS), PARA O DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE-SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 34.369.780/0001-63. Valor Estimado: R\$ 593.600,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
6	Atadura crepom (10x180cm em repouso) - pct c/12 unid. 13 fios cm² conf. ABNT NBR 14055 e 14056	RL	90000	0,74	66.600,00
11	Avental descartável (tam. único) manga longa com punho de malha – gramatura 40g	UN	100000	3,13	313.000,00
12	Avental cirúrgico estéril não tecido SMS 100% polipropileno, com registro no M.S. – 1.60 x 1.20, alta resistência, conforto e maleabilidade, repele líquidos e fluidos corporais, máx. Proteção contra vírus, bactérias e microorganismos, hipolérgico, atóxico	UN	20000	10,70	214.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 451/2024**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2024

Processo n.º 51007/2023 – Pregão Eletrônico n.º 310/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÕES, DERIVADOS E OUTROS), PARA O DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE-SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 49.539.365/0001-88. Valor Estimado: R\$ 8.280,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
5	Atadura crepom (8x180cm em repouso) 13 fios cm² conf. ABNT NBR 14055 e 14056	RL	12000	0,69	8.280,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

ANEXO AO DECRETO N.º 875 de 30 de abril de 2024						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMOS	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02	12.361	2015 2057	3.1.90.11.00	2 540 70	1.488.147,68
						1.488.147,68

ANEXO AO DECRETO N.º 875 de 30 de abril de 2024	
DESCRICAÇÃO DO SUPERAUT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Transferências do FUNDEB – Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	1.488.147,68
	1.488.147,68